

PORTARIA N° 990/2012

Concede licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

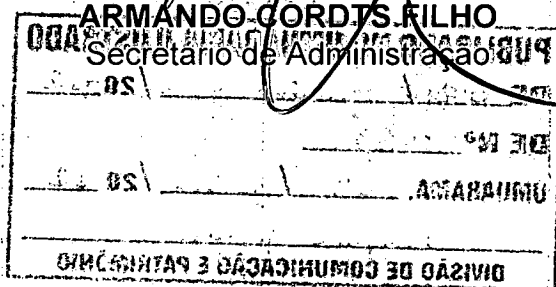
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.055.418-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, licença para acompanhar dependente, por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 4652/2012, no período de 30 de abril de 2012 a 13 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

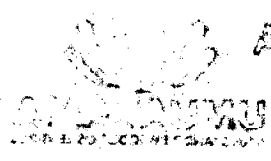
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / junho / 20 12
DE Nº 8493
UMUARAMA, 04 / junho / 20 12
Brayner D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO